



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº **3663**, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a Servidora Alzira Fernanda Oliveira do II Encontro do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar do II Encontro do Legislativo Municipal:

Evento:

II Encontro Estadual do Legislativo Municipal
Realizador: União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí - AVEP
Palestra: Desvendando o futuro do Legislativo na era da inteligência artificial: Transforme os desafios em oportunidades.
Data: 23 a 25 de novembro
Local: Luís Correia – Piauí

Art. 2º. As participações da Servidora não acarretarão nenhum ônus à Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 3º. Deverão ser apresentados relatórios de participação nos referidos eventos afim de comprovação da autorização da servidora nas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de novembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/11/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente